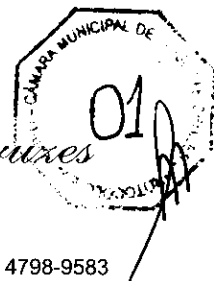




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 17/2015.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 12/12/2015

2.º Secretário

O vice Governador Márcio França, 51 anos, advogado, nasceu em São Vicente, é casado com Lucia, com quem tem dois filhos, Caio, que é Deputado Estadual e a pedagoga Helena e avô de Enzo. É presidente do PSB (Partido socialista Brasileiro) no Estado de São Paulo e também secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Começou a militância política ainda na Faculdade de Direito. Foi Vereador por dois mandatos e eleito prefeito de São Vicente em 1997. Em 2000 conquistou a maior reeleição do Brasil para prefeito, com 93,1% dos votos válidos, fazendo uma gestão revolucionária em obras e programas sociais. Depois se elegeu por duas vezes Deputado Federal.

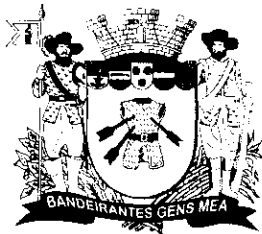
No final de 2010, recebeu p convite do Governador Geraldo Alckimin para criar a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, onde implantou projetos de grande repercussão, como a Roda São Paulo, o Turismo do Saber, Melhor Viagem, o Caminha SP, entre outros, caracterizados por viabilizar a participação de todos os segmentos sociais no turismo.

Filiado ao PSB desde 1988, única legenda desde então, Marcio França também é Secretário Nacional de Finanças do PSB.

Marcio França sempre preocupado e disposto a lutar para conseguir recursos a Mogi das Cruzes e região, fortalecendo também o PSB em nosso município, merecendo assim o reconhecimento da sociedade como mais um legítimo filho de Mogi das Cruzes.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de dezembro de 2015.

DR. FRANCISCO M. BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador - PSB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 17 / 2015.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 01/07/2015

Dispõe sobre a outorga de Título de “Cidadão Mogiano” ao Senhor **MARCIO FRANÇA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor **MARCIO FRANÇA**, o título de “Cidadão Mogiano”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O título honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência do Legislativo Mogiano.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de dezembro de 2015.

DR. FRANCISCO M. BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador - PSB

Francisco



Câmara Municipal de Moji das Cruzes 03

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9582
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

PROCESSO n° 092/15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 017/15

PARECER n° 89/15

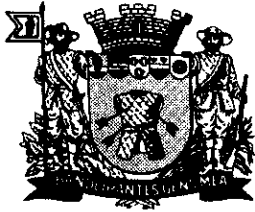
De iniciativa do Ilustre Vereador **FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO** cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de "CIDADÃO MOGIANO" ao Sr. **MARCIO FRANÇA**.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 17/15 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação profissional do homenageado.

É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

A justificativa apresentada traz síntese das atividades profissionais do homenageado, qualificando ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar o autor da iniciativa legislativa.



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

04
MOJI DAS CRUZES

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado é questão de mérito, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.

Era o que tínhamos a informar.

AJ, 21 maio de 2015.



REGIANE GOMES PEREIRA

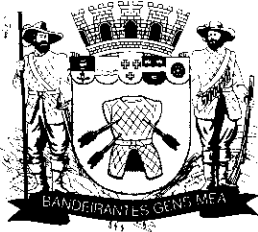
Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.

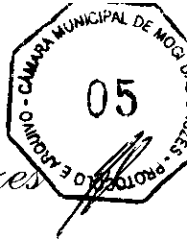


PAULO SOARES

Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

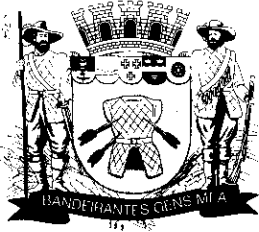
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo **nº 017/2015**
Processo **nº 092/2015**
Parecer CPJR **nº 024/2015**

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO, a proposta em estudo dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Senhor Marcio França, Excelentíssimo Presidente do PSB (Partido Socialista Brasileiro) no Estado de São Paulo, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e também Secretário Nacional de Finanças do PSB, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente Projeto de Decreto Legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação, conforme prevê o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço dos membros da Câmara).

Isto posto, analisando o Projeto de Decreto Legislativo nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão Permanente, opinamos por



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo




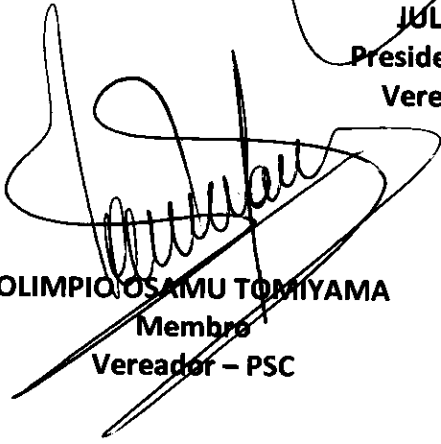
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**, sendo que a decisão derradeira acerca do acolhimento ou rejeição do Projeto caberá ao Soberano Plenário.

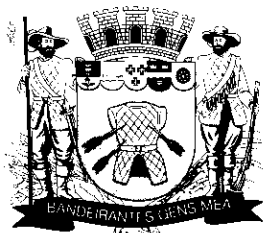
Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 23 de Junho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JULIANO ABE
Presidente e Relator
Vereador - PSD


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro
Vereador - PSC


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 17 / 2015
Processo nº 92 / 2015

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de Cidadão Mogiano ao Senhor MÁRCIO FRANÇA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Houve parecer da Assessoria Jurídica, mencionando que o presente projeto de decreto legislativo, não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

A Comissão de Justiça e Redação, por sua vez, opina pela normal tramitação.

Assim, analisando o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

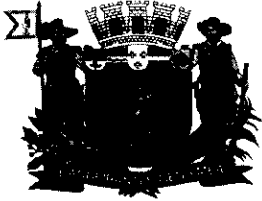
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 30 de junho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


RIVALDO SADAO SAKAI
Presidente – Relator


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro


PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 055/15

Dispõe sobre a outorga de Título de “**Cidadão Mogiano**” ao Senhor **MARCIO FRANÇA** e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor **MARCIO FRANÇA**, o Título de “**Cidadão Mogiano**”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência do Legislativo Mogiano.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de julho de 2015, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de julho de 2015, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO).